



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

CNPJ: 01.577.844/0001-62

Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

**TERMO ADITIVO N° 010/2023-CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 149/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 161/2022-CPL**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA DEDICADA POR MEIO DE COMUNICAÇÃO VIA REDE CABEADA FIBRA ÓPTICA, NA ZONA URBANA E VIA RÁDIO, NA ZONA RURAL, DISTRIBUÍDOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.**



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000

## **SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

### **Assunto: Aditivo de Prorrogação**

**Contrato:** nº 161/2022-CPL – Pregão Presencial nº 002/2022 e Processo Administrativo 053/2022.

**Contratada:** E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeadas fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA, incluindo instalação e suporte técnico.

Sr. Prefeito,

O Contrato nº 161/2022 que tem o objeto descrito acima, precisa de vossa autorização para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, ante a possibilidade financeira de orçamento e o aceite do aditamento pela parte contratada.

Inicialmente, deve-se ponderar que a prorrogação dos contratos encontrasse devidamente previsto na lei nº. 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, §2º, senão vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II. a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

(...)

§2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida. A continuidade retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita, ou seja, a paralisação dos serviços de telecomunicação e



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000

fornecimento de internet banda larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeada fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, podendo proporcionar prejuízos financeiros e danos a administração pública.

No caso dos contratos de natureza continuada, o Tribunal de Contas da União - TCU, em seu acórdão de nº 132/208, diz que:

(...)

28. Sem pretender reabrir a discussão das conclusões obtidas naqueles casos concretos, chamo a atenção para o fato de que a natureza contínua de um serviço não pode ser definida de forma genérica. Deve-se, isso sim, atentar para as peculiaridades de cada situação examinada.

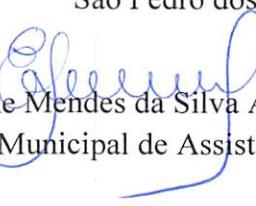
29. Na realidade, o que caracteriza o caráter contínuo de um determinado serviço é sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional. (TCU. Acórdão nº 132/2008 - Segunda Câmara. Relator: Ministro Aroldo Cedraz. Data do julgamento: 12/02/2008).

Nessa toada, a prestação de serviços de telecomunicação e fornecimento de internet banda larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeada fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, para a prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA, por ser de natureza perene, não poderá sofrer interrupção, sob pena de ensejar graves prejuízos a administração pública.

Destarte que, conforme os fatos acima expostos é possível prorrogar o contrato de prestação de serviços de telecomunicação e fornecimento de internet banda larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeada fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, para a prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA, por 12 (doze) meses, ou seja, até 31/12/2024, mantendo todas as condições iniciais do contrato.

Ante o exposto, a Secretaria Municipal de Assistência Social, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de dezembro 2023.

  
Elaine Mendes da Silva Arruda  
Secretaria Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000

**COMUNICADO INTERNO**

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de dezembro de 2023.

**De: Romulo Costa Arruda**  
**Prefeito Municipal**

**Para: Celsivan dos Santos Jorge**  
**Procurador do Município**

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, Sra. Elaine Mendes da Silva Arruda e da justificativa técnica apresentada sobre o aditivo de prorrogação do contrato nº 161/2022 (Contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeadas fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA, incluindo instalação e suporte técnico), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

  
Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62

Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

MINUTA TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº \_\_\_\_\_/2022

TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ CELEBRADO ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS  
CRENTES E A EMPRESA \_\_\_\_\_, QUE  
TEM \_\_\_\_\_ POR \_\_\_\_\_ OBJETO  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROMULO COSTA ARRUDA**, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na (Endereço completo, cidade e estado), representada pelo Sr (a). \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROFISSIONAL** \_\_\_\_\_, considerando os art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), perfazendo o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

CNPJ: 01.577.844/0001-62

Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no TC nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Pedro dos Crentes - MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

ROMULO COSTA ARRUDA  
Prefeito Municipal

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

---

NOME:  
CPF:

---

NOME:  
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
AVENIDA CANAÁ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

## PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA DEDICADA POR MEIO DE COMUNICAÇÃO VIA REDE CABEADA FIBRA ÓPTICA, NA ZONA URBANA E VIA RÁDIO, NA ZONA RURAL, DISTRIBUÍDOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 149/2023**

**CONTRATO : 161/2022**

**CONTRATADO: E DA S SANTOS DIGITAL NET-EPP**

### RELATÓRIO

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento para o Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual.

Configura-se a necessidade e interesse público da prorrogação do prazo contratual, pelo que solicita a este setor jurídico a devida análise.

Por sua vez, o Contratante em consulta ao contratado, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços.

Estão presentes as seguintes razões de viabilidade que justificam a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que a Administração Pública contratante já está familiarizada com a técnica e forma de trabalho do contratado, evitando inadaptações que poderiam gerar aumento de custos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em alterações de técnicas, haja vista que o contratado vem atuando tanto na esfera administrativa assim como na contenciosa judicial com processos em instrução e análise;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que o profissional apresenta diligência e habilidade e tem vasta experiência na área;

### FUNDAMENTO JURÍDICO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade de prorrogação se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Ademais, nota-se que o mesmo vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração visto que os serviços vêm sendo executados regularmente.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual 12 (doze) meses, bem como os documentos reguladores fiscais do contratado, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

É o nosso parecer.

São Pedro dos Crentes (MA), 13 de dezembro de 2023.

*celsvn*  
CELSIVAN DOS SANTOS JORGE  
OAB/MA, nº 13572  
Procurador Geral do Município  
Portaria nº 020/2021

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**Assunto: Aditivo de Prorrogação**

**Contrato:** nº 161/2022-CPL – Pregão Presencial nº 002/2022 e Processo Administrativo 053/2022.

**Contratada:** E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeadá fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA, incluindo instalação e suporte técnico.

Considerando a justificativa apresentada pela Sra. Elaine Mendes da Silva Arruda - Secretaria Municipal de Assistência Social, a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prorrogação.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prorrogação do contrato em questão, até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Encaminhe-se ofício ao Setor Contábil para que seja emitida certidão de dotação orçamentária atestando a suficiência orçamentária, bem como ofício a Contratada para dizer se tem interesse no aditamento do contrato. Sendo aceito, formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

São Pedro dos Crentes - MA, 18 de dezembro de 2023.

  
Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal

São Pedro dos Crentes - MA, 19 de dezembro de 2023.

Ao Setor Contábil,  
Sr. Walbací Souza Silva

**Assunto: Aditivo de Prorrogação**

**Contrato:** nº 161/2022-CPL – Pregão Presencial nº 002/2022 e Processo Administrativo 053/2022.

**Contratada:** E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeadá fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA, incluindo instalação e suporte técnico.

Prezado Senhor,

Solicitamos que seja emitida CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA atestando a suficiência orçamentária para o 2º Aditivo ao Contrato nº 161/2022-CPL, que tem por objeto contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeadá fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA, incluindo instalação e suporte técnico.

**DO VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.992,00 (treze mil e novecentos e noventa reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 1.166,00 (um mil e cento e sessenta e seis reais).

Atenciosamente,

  
Semaias da Silva Morais  
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÁ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000

*louigp*  
**Diretoria de Contabilidade**

*São Pedro dos Crentes, 19 de dezembro de 2023.*

**Semaias da Silva Moraes**

Pregoeiro

Nesta

Referente: **Segundo Aditivo de Prorrogação do CTT 161/2022 – CPL - PP 002/2022, e Processo Administrativo nº053/2022.**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Contratação de empresa especializada em telecomunicações, para o fornecimento de internet banda larga, dedicada por meio de comunicação via rede cabeadas fibra óptica na zona urbana e via rádio, zona rural, distribuídos nas Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes/MA, incluindo instalação e suporte técnico**, venho informar o seguinte enquadramento técnico:

#### **11 – SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL**

08.122.1002.2048 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social  
3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiro PJ

Valor Estimativo =**R\$ 20.160,00**

Atenciosamente,

*Walbaci Souza Silva*

Walbaci Souza Silva  
CONTADOR  
CRC GO 025758/O-6 T-MA

  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000

**Assunto:** Aditivo de Prorrogação de Prazo

**Contrato:** nº 160/2022- CPL – Pregão Presencial nº 002/2022 e Processo Administrativo 053/2022.

**Contratada:** E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeadas fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA, incluindo instalação e suporte técnico.

Sr. Empresário,

A **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA**, através da Comissão Permanente de Licitação, vem informar a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP**, do interesse dessa Prefeitura Municipal em aditivar o objeto em epígrafe, formalizado entre as partes no dia 15 de março de 2022, sob o número de contrato nº 160/2022-CPL.

O aditivo será formalizado em conformidade com a Lei nº 8666/93 em seu artigo 57, II, por ser o maior interesse do município e obedecendo ainda o prazo legal de 60 (sessenta) meses limites passíveis de prorrogação.

Em caso de resposta afirmativa, a empresa deverá encaminhar a esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, a manifestação de interesse no prazo máximo de 03 (três) dias, bem como todos os documentos de habilitação da empresa. A relação desses documentos consta no edital do Pregão Presencial nº 002/2022.

Sem Mais para o momento,

São Pedro dos Crentes - MA, 20 de dezembro de 2023.

  
Semaia da Silva Morais  
Presidente da CPL



Assunto: Aditivo de Prorrogação

Contrato: nº 161/2022 – CPL, Pregão Presencial nº 002/2022, Processo Administrativo nº 053/2022

Contratada: E DA S SANTOS DIGITAL NET

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de internet banda larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeadá fibra óptica, na zona urbana e via rádio na zona rural, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA, incluindo instalação e suporte técnico.

Ao Sr. Semaias da Silva Moraes

MD. Presidente da CPL – São Pedro dos Crentes – MA

### D E C L A R A Ç Ã O

A empresa **E DA S SANTAS DIGITAL NET**, vem através desta declarar que tem interesse no aditamento do contrato formalizando entre a mesma e a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA.

E que aceita os termos solicitados por essa secretaria, onde diz: O aditivo será formalizado em conformidade com a Lei 8.666/93 em seu artigo 57, II, por ser o maior interesse do município e obedecendo ainda o prazo legal de 60 meses limites passíveis de prorrogação, previsão também constante no presente contrato.

Nada mais consta,

São Pedro dos Crentes – MA, 20 de Dezembro de 2023

  
Elison da Silva Santos  
CPF: 019 911 103 08  
Representante da empresa



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

|  |   |   |  |
|--|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXX   |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)<br>XXX   |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>ELISON DA SILVA SANTOS   |   |   |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |   | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A)   |  |
| SEXO<br>Masculino  | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão Parcial      |   |  |
| FILHO DE (pai)<br>JOAO FERREIRA DOS SANTOS   |   | (mãe)<br>DORACY DA SILVA SANTOS   |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>12/08/1985  | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>263526220030 | Órgão emissor<br>GEJUSPC  | UF<br>MA   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX  |   |   |  |
| CPF (número)<br>019.911.103-08   |   |   |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>AVENIDA RAIMUNDO ROCHA   |   |   |  |
| NÚMERO<br>02   |   |   |  |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BAIRRO/DISTrito<br>SETOR TAVARES                    | CEP<br>65978-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002591 - São Pedro dos Crentes |
| MUNICÍPIO<br>São Pedro dos Crentes   |   |   |  |
| UF<br>MA   |   |   |  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:                                      |   |   |  |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  |   | A JUNTA COMERCIAL DO  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>080 - INSCRIÇÃO   |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>080 - INSCRIÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO<br>PORTE  |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>E DA S SANTOS DIGITAL NET  |   |   |  |
| ENQUADRAMENTO<br>EPP (Empresa de<br>Pequeno Porte)   |   |   |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>AVENIDA RAIMUNDO ROCHA  |   |   |  |
| NÚMERO<br>02   |   |   |  |
| COMPLEMENTO<br>ANEXO A:  | BAIRRO/DISTrito<br>SETOR TAVARES                    | CEP<br>65978-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002591 - São Pedro dos Crentes |
| MUNICÍPIO<br>São Pedro dos Crentes   |   |   |  |
| UF<br>MA   | PAÍS<br>BRASIL                                      | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>eas_1138@hotmail.com   |  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>10.000,00  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>dez mil reais   |   |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA<br>(CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>6110803<br>Atividade Secundária<br>4751201, 4751202, 6190601, 6190602,<br>6209100, 6311900, 6319400 |   | Descrição do Objeto<br>6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações<br>6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 6319-4/00<br>- Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 6190-6/02 - Provedores de voz sobre<br>protocolo internet - VOIP 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4751-2/01 - Comércio<br>varejista especializado de |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>09/05/2018  |   | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>XXX  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE<br>OUTRA UF NIRE ANTERIOR                |
| DATA ASSINATURA<br>09/05/2018  |   | UF<br>MA  |  |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>E. S. Santos   |   | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>RESPONDETE DA<br>AUTORIZAÇÃO<br>GOVERNAMENTAL<br><input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input type="checkbox"/> 3 - NÃO  |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |   |   |  |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE   |   | AUTENTICAÇÃO  |  |
|  |   | <br>MA2180001685518   |  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 10:07 SOB N° 21102211296.  
PROTOCOLO: 180370472 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801769766. NIRE: 21102211296.  
E DA S SANTOS DIGITAL NET

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



|   |   |  |   |
|---|---|--|---|
| NUMBER DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE DA EMPRESA - NIRE DA SEDAE  | NIRE DA SEDAE (quando necessário se informar o NIRE)  |  |   |
| XXX   | XXX   |  |   |
| NAME DO EMPRESÁRIO (completo, com dezenas)  |   |  |   |
| ELISON DA SILVA SANTOS  |   |  |   |
| NACIONALIDADE:  | ESTADO CIVIL:   |  |   |
| BRASILEIRA  | CASADO(A)   |  |   |
| SEXO  | SITUAÇÃO CIVIL (se casado):   |  |   |
| Masculino   | Comunhão Parcial  |  |   |
| PAIS/PAI (pai)  | (mãe)   |  |   |
| JOAO FERREIRA DOS SANTOS  | DORACY DA SILVA SANTOS  |  |   |
| NASCIMENTO PAI (data de nascimento)   | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)   | Órgão emissor  | UF  |
| 12/08/1985  | 26352620030   | GEJUSPC  | MA  |
| CRM/INSCRIÇÃO (se de consolidação - somente no caso de casado)  |   |  |   |
| XXX   |   |  |   |
| Domicílio na (LOGRADOUÇO - nº, av. etc)   |   | NÚMERO   |   |
| AVENIDA RAIMUNDO ROCHA  |   | 02   |   |
| COMPLEMENTO   | BAIRRO/DEPARTAMENTO   | CEP  | CEP DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) |
| XXX   | SETOR TAVARES   | 65978-000  | 002491 - São Pedro dos Crentes            |
| MUNICÍPIO   | UF  |  |   |
| São Pedro dos Crentes   | MA  |  |   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: |   |  |   |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO   |   | A JUNTA COMERCIAL DO   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO   |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO  |   |
| 080 - INSCRIÇÃO   |   |  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO   |   |
| 080 - INSCRIÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO<br>PORTO   |   |  |   |
| NOME EMPRESARIAL  |   | ENQUADRAMENTO  |   |
| E DA S SANTOS DIGITAL NET   |   | EPP (Empresa de<br>Pequeno Porte)  |   |
| LOGRADOUÇO (nº, av., etc)   |   | NÚMERO   |   |
| AVENIDA RAIMUNDO ROCHA  |   | 02   |   |
| COMPLEMENTO   | BAIRRO/DEPARTAMENTO   | CEP  | CEP DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) |
| ANEXO A:  | SETOR TAVARES   | 65978-000  | 002491 - São Pedro dos Crentes            |
| MUNICÍPIO   | UF  | PAÍS   | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)               |
| São Pedro dos Crentes   | MA  | BRASIL   | cas_1138@hotmail.com                      |
| VALOR DA CAPITAL - R\$  | VALOR DA CAPITAL - (por extenso)  |  |   |
| 10.000,00   | dez mil reais   |  |   |
| CHAMADO DE ATIVIDADE ECONÔMICA<br>(CNAE Fácil)  | Detalho do Negócio  |  |   |
| Atividade Principal:<br>6110303   | equipamentos e suprimentos de informática 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação |  |   |
| Atividade Secundária:   |   |  |   |
| DATA INÍCIO DAS ATIVIDADES  | DATA INÍCIO DAS ATIVIDADES  | TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO NA FEDALH   | UF  |
| 09/05/2018  | 09/05/2018  | OUTRA UNIDADE ANTERIOR   |   |
| DATA ASSINATURA   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  | Assinatura digitalizada  |   |
| 09/05/2018  | Elison da Silva Santos  | SERVIDOR DE EMISSÃO<br>SERVIDOR DE EMISSÃO<br>SERVIDOR DE EMISSÃO<br>SERVIDOR DE EMISSÃO |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:<br>DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  |   | AUTENTICAÇÃO   |   |
|   |   | <br>MA2180001685518  |   |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 10:07 SOB N° 21102211296.  
PROTÓCOLO: 180370472 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801769766. NIRE: 21102211296.  
E DA S SANTOS DIGITAL NET

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 10/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPU BLCIA FEDERATIVA DO BRASIL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
NACIONAL DE TRÂNSITO

MA

NAME: ELISON DA SILVA SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR: 0263526220030 SSP MA

CPF: 019.911.103-08 DATA NASCIMENTO: 12/06/1985

RESIDÊNCIA: JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

DORACY DA SILVA SANTOS

PERMISSÃO: PROIBIDA ACC: PROIBIDA CAT. HAD: AB

Nº REGISTRO: 06830277694 VALIDEZ: 21/05/2031 1ª HABILITAÇÃO: 24/04/2017

OBSERVAÇÕES:

Elison da Silva Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 24/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
MA.010323030

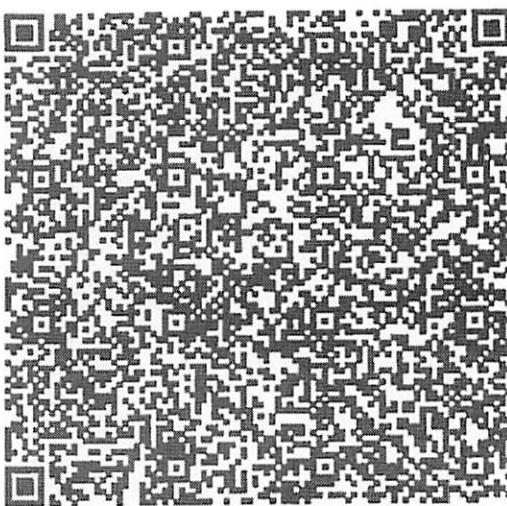
MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2198954744

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

  
ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ: 01.577.844/0001-62

**AUTUAÇÃO**

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2023, na cidade de SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, no setor de protocolo da Comissão Permanente de Licitação, AUTUO os documentos oriundos da Secretaria Municipal de Administração, referente à seguinte solicitação: Contratação de licenciamento de uso de Sistema de Administração Tributária e Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, para atender a Secretaria Municipal de Administração deste Município, registrando sob o protocolo nº 181/2023 – CPL.

E, para constar, Eu Semaias da Silva Morais, servidor público, designado como Presidente da CPL, lavro o presente termo de autuação e assino.

Semaias da Silva Morais  
Presidente da CPL



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 372035/23 Data da 18/12/2023 14:26:32

Inscrição Estadual: 125622058 CPF/CNPJ: 30418167000138

Razão Social: E DA S SANTOS DIGITAL NET

Endereço: AVE RAIMUNDO ROCHA, 2 ANEXO A CEP: 65978000 - SETOR TAVARES

Telefone: (99)81011925 Município: SAO PEDRO DOS CRENTES UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

| DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS |              |              |           |
|-----------------------|--------------|--------------|-----------|
| TIPO                  | DOCUMENTO    | DATA EMISSÃO | SITUAÇÃO  |
| AUTO DE INFRACAO      | 912363003908 | 09/11/2023   | PARCELADO |

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 18/12/2023 14:26:32



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 089770/23      **Data da**      04/12/2023 15:16:14

**Inscrição Estadual:** 125622058      **CPF/CNPJ:** 30418167000138

**Razão Social:** E DA S SANTOS DIGITAL NET

**Endereço:** AVE RAIMUNDO ROCHA, 2 ANEXO A CEP: 65978000 - SETOR TAVARES

**Telefone:** (99)81011925      **Município:** SAO PEDRO DOS CRENTES      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 02/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes  
MARANHÃO**

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº: 861

Fornecida para: E DA S SANTOS DIGITAL NET

Código: 1194-1

CNPJ/CPF Nº: 30418167000138

ENDEREÇO: AV RAIMUNDO ROCHA ANEXO "A" 02 SETOR TAVARES SÃO PEDRO DOS CRENTES MA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão solicitada em 07/12/2023 08:30:41

**Válida até 05/02/2024**

Código para verificação de autenticidade: 4536723911497  
Endereço eletrônico: [www.xtronline.com.br/saopedro](http://www.xtronline.com.br/saopedro)



*Rubens Moura Fernandes*  
Diretor de Dptº de Arrec. Tributária  
CPF: 051.816.683-05

Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido





MARANHÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes

CNPJ: 01.577.844/0001-62

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação

# ALVARÁ

## PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

|                  |                 |                  |           |
|------------------|-----------------|------------------|-----------|
| Número do Alvará | Data de Emissão | Data de Validade | Exercício |
| 47 / 2023        | 19/12/2023      | 31/12/2023       | 2023      |

Nome/Razão Social

E DA S SANTOS DIGITAL NET

|           |                |       |
|-----------|----------------|-------|
| Inscrição | C.N.P.J.       | I.E.: |
| 1194-1    | 30418167000138 |       |

Nome de Fantasia

SP NET

Endereço do Contribuinte

AV RAIMUNDO ROCHA, 02  
SETOR TAVARES - SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

|                        |                      |
|------------------------|----------------------|
| Área (m <sup>2</sup> ) | Classificação        |
| 28,00                  | Prestação de Serviço |

Horário de Funcionamento:

7:00 AS 22:00

Atividade Principal:

Serviços de comunicação e multimídia - SCM

Observações:

|  |                          |                  |
|--|--------------------------|------------------|
| Regulamentação                                       | Certificado Conformidade | Data de Validade |
| LEI MUNICIPAL N. 251/2012 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012. |                          |                  |

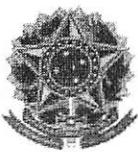
ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



  
Rubens Moura Fernandes  
Diretor de Dptº de Arrec. Tributária  
CPF: 051.816.683-05



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0239694047123



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E DA S SANTOS DIGITAL NET  
CNPJ: 30.418.167/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:29:38 do dia 06/09/2023 *(hora e data de Brasília)*.

Válida até 04/03/2024.

Código de controle da certidão: **15E4.B9BA.6AF1.A542**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.418.167/0001-38

**Razão Social:** E DA S SANTOS DIGITAL NET

**Endereço:** AV RAIMUNDO ROCHA 02 ANEXO A / SETOR TAVARES / SAO PEDRO DOS  
CRENTES / MA / 65978-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/12/2023 a 03/01/2024

**Certificação Número:** 2023120521461330787077

Informação obtida em 13/12/2023 14:33:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E DA S SANTOS DIGITAL NET (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.418.167/0001-38

Certidão nº: 47733352/2023

Expedição: 11/09/2023, às 16:24:40

Validade: 09/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E DA S SANTOS DIGITAL NET (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.418.167/0001-38, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

CERTJUDONE-SJDB - 7882023  
Código de validação: 5C43BEDC21

Número da guia: 23050901001665852.

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, com base no PROVIMENTO Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 2022(CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO MARANHÃO) CERTIFICO que, dando buscas nos sistemas ThemisPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) nesta Comarca de Balsas/MA referentes às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra E DA S SANTOS DIGITAL NET - CPF/CNPJ 30.418.167/0001-38

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MARANHÃO.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos distribuídos em segredo de justiça em outras comarcas ou que tenham sido solicitadas por terceiros;
- 5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura digital do servidor responsável
- 6 - A autenticidade deste documento pode ser comprovada mediante consulta no sistema JURISCONSULT no sítio da internet do Tribunal de Justiça do Maranhão:  
<https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-search-state-certificate-form>

**JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas  
Matrícula 112995



CERTJUDONE-SJDB - 7882023 / Código: 5C43BEDC21  
Valido o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

Documento assinado. BALSAS, 12/12/2023 10:00 (JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO)



CERTJUDONE-SJDB - 7882023 / Código: 5C43BEDC21  
Valida o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                            |   |   |
|---|----------------------------|---|---|
| Nome Empresarial: E DA S SANTOS DIGITAL NET<br>NIRE : 21102211296<br>Natureza Jurídica: Empresário (Individual)   |                            |   | Protocolo: MAC2303082429                                |
| NIRE (Sede)<br>21102211296  | CNPJ<br>30.418.167/0001-38 | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>10/05/2018                              | Início de Atividade<br>09/05/2018                       |
| <b>Endereço Completo</b><br>Avenida RAIMUNDO ROCHA, Nº 02, ANEXO A, SETOR TAVARES-São Pedro dos Crentes/MA- CEP65978-000  |                            |   |   |
| <b>Objeto</b><br>6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 6190-6/02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da Informação |                            |   |   |
| <b>Capital</b><br>R\$ 10.000,00 (dez mil reais)   |                            |   | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno<br>Porte)              |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data<br>05/05/2023  | Número<br>20230599915      | <b>Ato/Eventos</b><br>223 / 223 - BALANCO                                   | <b>Situação</b><br>ATIVA<br><b>Status</b><br>SEM STATUS |
| <b>Nome do Empresário:</b> ELISON DA SILVA SANTOS<br><b>Identidade:</b><br>263526220030<br><b>Estado civil:</b><br>CASADO(A)  |                            | <b>CPF:</b><br>019.911.103-08<br><b>Regime de bens:</b><br>Comunhão Parcial |   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/12/2023, às 14:03:56 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GK10TYAD.



MAC2303082429

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |   |            |           |
|---|---|------------|-----------|
| Certificamos que E DA S SANTOS DIGITAL NET<br>encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:             | Protocolo: MAC2303082487                  |            |           |
| NIRE 21102211296<br>CNPJ 30.418.167/0001-38   | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |            |           |
| Endereço Completo Avenida RAIMUNDO ROCHA, Nº 02, ANEXO A;; SETOR TAVARES - São Pedro dos Crentes/MA - CEP 65978-000 |   |            |           |
| Arquivamentos Posteriores   |   |            |           |
| Ato   | Número                                    | Data       | Descrição |
| 223   | 20230599915                               | 05/05/2023 | BALANCO   |
| 223   | 20220147280                               | 02/02/2022 | BALANCO   |
| 080   | 21102211296                               | 10/05/2018 | INSCRIÇÃO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/12/2023, às 14:06:20 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NHE997EH.



MAC2303082487

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO**

**Assunto: Aditivo de Prorrogação**

**Contrato:** nº 161/2022-CPL – Pregão Presencial nº 002/2022 e Processo Administrativo 053/2022.

**Contratada:** E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa especializado em telecomunicações para o fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeadas fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA, incluindo instalação e suporte técnico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, convoca a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.418.167/0001-38, sediada na Avenida Raimundo Rocha, nº 02, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do 2º aditivo do Contrato nº 161/2022-CPL – Pregão Presencial nº 002/2022 e Processo Administrativo 053/2022.

São Pedro dos Crentes - MA, 27 de dezembro de 2023.



Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

**2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 161/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA DEDICADA POR MEIO DE COMUNICAÇÃO VIA REDE CABEADA FIBRA ÓPTICA, NA ZONA URBANA E VIA RÁDIO, NA ZONA RURAL, DISTRIBUÍDOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.**

**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROMULO COSTA ARRUDA**, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº **028495292004-2** SSP/MA e CPF nº **028.230.653-69**, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP**, sediada na Avenida Raimundo Rocha, nº 02, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: **30.418.167/0001-38**, neste ato representada pelo Sr. **ELISON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **026352622003-0** SSP/MA e CPF nº **019.911.103-08**, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA DEDICADA POR MEIO DE COMUNICAÇÃO VIA REDE CABEADA FIBRA ÓPTICA, NA ZONA URBANA E VIA RÁDIO, NA ZONA RURAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA**, considerando os art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 161/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO**



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES**  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor mensal da contratação é de **RS 13.992,00 (treze mil, novecentos e noventa e dois reais)**, a ser pago em 12(doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 1.166,00 (um mil e cento e sessenta e seis reais)**.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

### **10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0124.2052.0000 Manutenção de Programa de Capacitação profissional técnico  
33.90.39.00 Outros Serv. Terceiro PJ

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no **Processo Administrativo do presente termo**, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

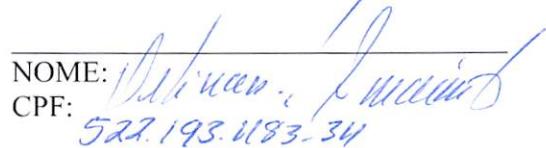
São Pedro dos Crentes - MA, 29 de dezembro de 2023.

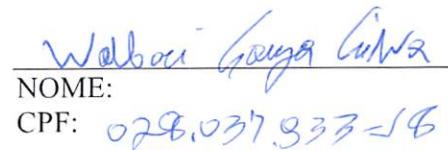
ROMULO COSTA Assinado de forma  
ARRUDA:028230 digital por ROMULO  
65369 COSTA  
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA  
Prefeito Municipal

  
ELISON DA SILVA SANTOS  
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

NOME:   
CPF: 522.193.483-34

  
NOME:  
CPF: 028.037.833-16



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62

**ANEXO I**

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeadas fibra óptica na zona urbana e via rádio, zona rural, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA, incluindo instalação e suporte técnico, conforme especificações contidas neste termo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

| IT | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT/MEGAS   | UNID | QUAT/MÊS | V. UNIT             | V.TOTAL              |
|----|---|---|------|----------|---------------------|----------------------|
| 01 | Secretaria Municipal de Assistencia Social ( <b>fibra óptica</b> ), 01 (um) ponto<br>End. Rua Lírio do Vale, s/n, Centro              | 200 MB –<br>Velocidade de download e minimo de 50 % de upload | MÊS  | 12       | R\$ 290,00          | R\$ 3.480,00         |
| 02 | Programa Bolsa Família ( <b>fibra óptica</b> ), 01 (um) ponto<br>End. Rua Lírio do Vale, s/n, Centro                                  | 200 MB –<br>Velocidade de download e minimo de 50 % de upload | MÊS  | 12       | R\$ 290,00          | R\$ 3.480,00         |
| 03 | Centro de Referencia Asistencia Social - CRAS ( <b>fibra óptica</b> ), 01 (um) ponto<br>End. Rua Enoq Tavares, s/n, Bairro Santa Rosa | 200 MB –<br>Velocidade de download e minimo de 50 % de upload | MÊS  | 12       | R\$ 290,00          | R\$ 3.480,00         |
| 04 | Programa Criança Feliz ( <b>fibra óptica</b> ), 01 (um) ponto<br>End. Av. José Vieira de Lima, s/n, Centro                            | 50 MB –<br>Velocidade de download e minimo de 50 % de upload  | MÊS  | 12       | R\$ 148,00          | R\$ 1.776,00         |
| 05 | Conselho Tutelar ( <b>fibra óptica</b> ), 01 (um) ponto<br>End. Rua Itelvino Vieira, s/n, Centro                                      | 50 MB –<br>Velocidade de download e minimo de 50 % de upload  | MÊS  | 12       | R\$ 148,00          | R\$ 1.776,00         |
|    |   |   |      |          | <b>R\$ 1.166,00</b> | <b>R\$ 13.992,00</b> |

**AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO Nº 04.001/2022 - RDC Nº 004/2022.**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 04.001/2022. Regime Diferenciado de Contratações Públícas - RDC nº 004/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA, CNPJ Nº 04.345.274/0001-73**, com sede na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, Bairro: Tamboril, nº 40, Colinas/MA - CEP: 65.690-000, **REPRESENTANTE:** Jair Sousa, portador do CPF nº 351.580.853-15. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa para a prestação de serviços de recuperação de vias em areia asfalto usinado a quente (AAUQ) e de vias em piso intertravado na sede do Município São João dos Patos - MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 26 de junho de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 07d7ecf8fb86165ed08bd85cd4dedcff

**AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO Nº AD04.001/2023. - ADESÃO Nº 004/2023.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº AD04.001/2023. ADESÃO Nº 004/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO MED SUL PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ Nº 07.212.530/0001-42**, com sede na Rua Trinta e Seis, nº 19, Quadra 55 Bairro Jardim São Cristóvão - São Luís/MA, CEP 65055-970, **REPRESENTANTE** Erisvalton Diniz Araújo. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, materiais e insumos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, pelo período de 03 (três) meses, passando o mesmo a ter vigência até o dia 29 de março de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde. São João dos Patos/MA, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 320d1c81ac1291364357ac1f4bef7989

**AVISO DE TERMO ADITIVO PRAZO. CONTRATO Nº 017.001/2023. - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 017.001/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS FILHO - ME, CNPJ Nº 28.863.258/0001-30**, com sede na Travessa 23, S/N, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, São João Dos Patos/MA, **REPRESENTANTE** Francisco das Chagas Silva Santos Filho. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares com fornecimento de peças para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, pelo período de 04 ( quatro) meses, passando o mesmo a ter vigência até o dia 29 de abril de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde. São João dos Patos/MA, 29 de dezembro de 2023.

alterações. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde. São João dos Patos/MA, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: f9fccc4f77cd4bba7bb89a232b3223c8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:** Refere-se ao 2º Termo Aditivo ao contrato 158/2022, firmado em 15 de março de 2022, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **30.418.167/0001-38**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR:** R\$ **36.240,00 (trinta e seis mil e duzentos e quarenta reais)**. A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 29 de dezembro 2023. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:** Refere-se ao 2º Termo Aditivo ao contrato 159/2022, firmado em 15 de março de 2022, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **30.418.167/0001-38**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR:** R\$ **27.672,00 (vinte e sete mil e seiscentos e setenta e dois reais)**. A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 2.306,00 (dois mil e trezentos e seis reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 29 de dezembro 2023. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:** Refere-se ao 2º Termo Aditivo ao contrato 160/2022, firmado em 15 de março de 2022, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **30.418.167/0001-38**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR:** R\$ **20.160,00 (vinte mil e cento e sessenta reais)**. A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 29 de dezembro 2023. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:** Refere-se ao 2º Termo Aditivo ao contrato 161/2022, firmado em 15 de março de 2022, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **30.418.167/0001-38**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR:** R\$ **13.992,00 (treze mil, e novecentos e noventa e dois reais)**. A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 1.166,00 (um mil e cento e sessenta e seis reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 29 de dezembro 2023. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:** Refere-se ao 5º Termo Aditivo ao contrato 157/2021, firmado em 05 de julho de 2021, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME**,